

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mecânica Especializado para reparo no Caminhão Caçamba Cargo 1319, placa ITF-0374, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para o reparo e manutenção do Caminhão Cargo 1319, placa ITF-0374. A manutenção do caminhão deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação do veículo. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que



atenda esta especificidade dos serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

4. Dos produtos e Serviços:

As peças e serviços de mecânica a serem adquiridas são as constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Alavanca reduzida			
2	Amortecedor			
3	Aranha trava cubo			
4	Braçadeira estabilizador			
5	Bucha bieleta estabilizador			
6	Bucha estabilizador carrete			
7	Bucha estabilizador isolador			
8	Bucha estabilizador isolador			
9	Bucha mola			
10	Chapa reforço caçamba			
11	Contra pino			
12	Faixa refletiva parachoque			
13	Filtro hidráulico			
14	Graxa			
15	Jg embuchamento manga eixo			
16	Lateral caixa satélite			
17	Lona freio			
18	Luva diferencial			
19	Mancal diferencial			
20	Óleo diferencial			
21	Óleo hidráulico			
22	Parafuso mola			
23	Rebites			
24	Reparo setor hidráulico			
25	Retentor cubo dianteiro			
26	Retentor cubo tração			
27	Retentor diferencial			
28	Rolamento agulha setor			
29	Rolamento cubo dianteiro			
30	Rolamento setor direção			
31	Rolamento traseiro cubo			
32	Semi eixo			



33	Silicone			
34	Sino campana diferencial			
35	Tampa campana			
36	Terminal direção			
37	Serviço de reparação e manutenção mecânica			
Total global R\$				

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidas peças e serviços de mecânica terá por prazo 03 (três) dias.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré nomeado pela Portaria nº005/2024 para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.



9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 16h00min do dia 14 de fevereiro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL